

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016****SESSÃO DE ABERTURA-  
CREDENCIAMENTO**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 22/08/2016, sendo retirado por 12 (doze) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia trinta de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 012/2016 (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de hospedagem para o SENAC/RN)**.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Compareceu à sessão apenas o representante da empresa REALIZE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. – EPP, CNPJ nº 10.800.078/0001-44, representada pelo Sr. Eduardo José Noblat de Andrade, CPF nº 031.829.634-90.

Recebidos os documentos relativos ao credenciamento da licitante, a Comissão procedeu a análise e rubrica dos mesmos. Foi necessária a realização de diligência junto ao site do Ministério do Turismo, visando a confirmação do cadastro da empresa como Agência de Turismo, posto que tal objeto não constava em seu contrato social.

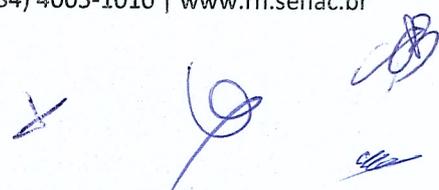
Após verificação, constatou-se que a empresa possuía o Cadastur específico para a atividade de Organizadora de Eventos, e não como Agência de Turismo, não estando, portanto, de acordo com o objeto pretendido pela licitação.

A Lei nº 11.771/2008 preconiza em seus art. 27 e 30 a diferenciação entre Organizadora de Eventos e Agência de Turismo, não apresentando conexão entre as duas atividades. Cada uma possui diferentes abrangências no mercado, sendo uma voltada ao planejamento, organização e assessoria de eventos, e a outra a intermediação remunerada de operação de viagens e assistência turística.

Portanto, por estar em desacordo com o item 4.2 do Edital, a empresa não poderá participar do certame, tendo em vista possuir objeto social diverso do licitado, restando, consequentemente, não credenciada pela Comissão.

O representante da empresa manifestou interesse em recorrer da decisão, informando já ter participado de outras licitações com o objeto hospedagem, sendo informado do prazo de 03 (três) dias úteis para fazê-lo.

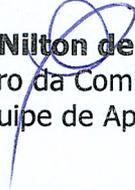
**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
Departamento Regional do Rio Grande do Norte  
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.  
CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1010 | www.rn.senac.br



Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, e em seguida encerrando a sessão com a leitura em voz alta deste instrumento, que eu, Talita Cristina Bocayuva Torres, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.



**Julliana Alliny de Souza Silva**  
Presidente da Comissão e  
Pregoeiro

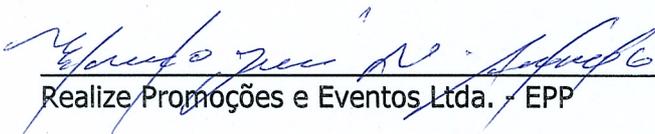


**Isaac Nilton de Sousa**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio



**Talita Cristina Bocayuva Torres**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

**EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:**



---

Realize Promoções e Eventos Ltda. - EPP